



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

**SÚMULA DO PARECER TÉCNICO DAIA/359/2008**

**1. INTRODUÇÃO**

<b>Processo:</b>	SMA nº 13.606/2006
<b>Interessado:</b>	SIURB – Secretaria de Infra-Estrutura Urbana e Obras da Prefeitura Municipal de São Paulo
<b>Assunto:</b>	Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental para implantação do prolongamento da Avenida Nova Trabalhadores (Jacu-Pêssego), desde a Avenida Ragueb Chofhi até a Avenida Ayrton Senna da Silva
<b>Municípios:</b>	São Paulo e Mauá

**2. RESUMO DA ANÁLISE**

Trata-se da análise de viabilidade ambiental da implantação do prolongamento da Avenida Nova Trabalhadores (Jacu-Pêssego), desde a Avenida Ragueb Chofhi (município de São Paulo) até a Avenida Ayrton Senna da Silva (município de Mauá), sob responsabilidade da SIURB – Secretaria de Infra-Estrutura Urbana e Obras da Prefeitura Municipal de São Paulo.

O empreendimento tem como principal propósito otimizar a ligação entre os municípios de São Paulo e Mauá pela Avenida Jacu-Pêssego, atendendo à demanda viária metropolitana. Atualmente, esta ligação é feita, preferencialmente, pelas avenidas Presidente Costa e Silva e Adélia Chofhi.

As principais justificativas apresentadas no EIA, para a implantação do empreendimento podem ser identificadas a seguir:

- A demanda de tráfego entre a zona leste e o ABCD;
- O atendimento a “ligação Corredor Norte-Sul ao Porto de Santos”;
- A substituição temporária do trecho leste do Rodoanel;
- A diminuição do isolamento da região através de conexões viárias planejadas;
- A complementação da Operação Urbana Rio Verde – Jacu-Pêssego;
- A promoção do desenvolvimento da zona leste do município de São Paulo.

A implantação do prolongamento da Avenida Jacu-Pêssego, trecho desde Avenida Ragueb Chofhi (São Paulo) até Avenida Ayrton Senna da Silva (Mauá) é um projeto da Secretaria de Infra-Estrutura Urbana e Obras – SIURB da Prefeitura Municipal de São Paulo, por meio de convênio entre a Prefeitura e o Governo do Estado de São Paulo. A construção do empreendimento será realizada pela DERSA – Desenvolvimento Rodoviário S/A.

O prolongamento viário se inicia na intersecção da Avenida Ragueb Chofhi, entre os distritos de José Bonifácio e Parque do Carmo (Subprefeitura de Itaquera), seguindo pelos distritos de São Mateus, Iguatemi e São Rafael (Subprefeitura de São Mateus), atingindo os bairros de Nova Mauá, Paranavaí e Rosina, no município de Mauá.

O objeto de licenciamento em referência consiste na execução e operação do prolongamento sul da Avenida Jacu-Pêssego. Conforme a seqüência do estaqueamento, a via inicia-se na Avenida Ayrton Senna da Silva, em Mauá e termina na Avenida Ragueb Chofhi, em São Paulo.

As principais características da via a ser implantada são:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SÚMULA DO PARECER TÉCNICO DAIA/359/2008

- Extensão: cerca de 9,2 km;
- Três faixas de rolamento por pista, totalizando 10,5 m;
- Canteiro central de 6 m;
- Passeios com 2,5 m e vias marginais;
- Baías para parada de veículos a cada 1.000 m aproximadamente;
- Rampas com inclinação de 7%, e
- Ausência de acostamento.

O custo total do empreendimento, apresentado nas Informações Complementares ao EIA, foi dividido entre o custo de execução da obra de engenharia e os demais custos necessários à implantação do prolongamento viário. Sendo assim, o valor da obra estimado foi de R\$ 320.000.000,00 (trezentos e vinte milhões de reais). De acordo com informações do empreendedor houve uma alteração significativa na estimativa das desapropriações a serem realizadas motivadas pela execução de obras complementares para adequação do viário local (a ser detalhado no projeto executivo) e a implementação de medidas compensatórias relacionadas a impactos ambientais, fazendo com que o empreendimento alcance o valor de R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais).

Os principais impactos ambientais atribuíveis às atividades de implantação e operação do empreendimento identificados foram: incremento aos processos de erosão e assoreamento, alteração das condições de estabilidade, alteração do sistema de drenagem, aumento da impermeabilização, alteração da qualidade da água e dos solos, alteração dos níveis de ruído, alteração da qualidade do ar, supressão de vegetação, redução de habitat para a fauna, remoção da população, alteração da paisagem, alteração de valores imobiliários, indução à assentamentos irregulares, dinamização da economia local, geração de empregos e renda, interferência com redes infra-estrutura urbana, melhoria da acessibilidade e do tempo de viagem e interferência sobre o patrimônio arqueológico.

Foram propostas medidas preventivas, mitigadoras e compensatórias, agrupadas nos seguintes programas ambientais: Programa de Gestão Ambiental, Programa de Inserção Local Urbana, Programa de Comunicação Social, Programa de Desapropriação, Relocação e Reassentamento, Programa de Controle Ambiental das Obras e Programa de Monitoramento Ambiental.

### 3. CONCLUSÃO

Em face do exposto, verificou-se que os impactos ambientais negativos previstos para a implantação do prolongamento da Avenida Nova Trabalhadores (Jacu-Pêssego) desde a Avenida Ragueb Chofhi até a Avenida Ayrton Senna da Silva são passíveis de mitigação, compensação e/ou controle por meio da implementação das medidas preconizadas no EIA e nas Informações Complementares apresentadas e do atendimento às exigências técnicas constantes no Parecer Técnico que originou a presente Súmula. A equipe técnica do DAIA entende que foi demonstrada a justificativa e a viabilidade ambiental do empreendimento e recomenda a emissão da Licença Ambiental Prévia – LP.

São Paulo, 12 de setembro de 2008.

Original devidamente assinado

Eng. Agrôn. **MARIA CRISTINA POLETTO**  
Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental - DAIA  
Diretora